

PORTARIA Nº. 006, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 80, inciso IX, da Lei Orgânica, e

Considerando a requisição realizada pelo Juiz Eleitoral da 63ª Zona Eleitoral de Sousa, Paraíba, acerca da cessão de servidor municipal, nos termos do Ofício nº. 003, de ,08 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º. Efetivar, até 04 de fevereiro de 2024, a cessão do servidor público municipal, **RICARDO ANDERSON DA SILVA GRIGÓRIO**, matrícula nº 4045, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Aparecida, com lotação na Secretaria de Educação, para desempenhar as atribuições do cargo na 63ª Zona Eleitoral da Paraíba.

Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso os municípios venham a necessitar dos servidores permutados ou se o interesse público o exigir.

Registre-se e Publique-se

Aparecida, 09 de fevereiro de 2023.



JOÃO RABELO DE SÁ NETO
Prefeito